



**PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO - MONITORIA  
EDITAL Nº 03/2018 - VAGAS REMANESCENTE**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus* de Itabaiana, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, considerando o Decreto nº 7.234/2010 e a Resolução nº 12/2011 do Conselho Superior do IFPB, torna público que estão abertas para o ano de 2018, de acordo com que estabelece o presente Edital, as inscrições para o **Programa de Iniciação ao Trabalho**, modalidade **Monitoria** do IFPB Itabaiana.

## **1. DO OBJETO**

**1.1** O **Programa de Iniciação ao Trabalho - Monitoria** do IFPB propõe-se a estimular a iniciação à docência, promovendo a cooperação entre professores e estudantes, dessa forma, contribuindo para a melhoria da qualidade dos cursos técnicos e de graduação, mediante o repasse de uma bolsa mensal, para custear despesas decorrentes de seu processo sócio educacional, conforme disposto na Política de Assistência Estudantil do IFPB, aprovada pelo Conselho Superior através da Resolução Nº 12/2011.

## **2. DOS BENEFICIÁRIOS**

**2.1** O Programa é destinado aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus* de Itabaiana que já cursaram e foram aprovados em uma das disciplinas objeto deste edital de acordo com os quadros de vagas do item 3.3. O candidato deve estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos presenciais do IFPB, não receber bolsa em outro programa ou projeto do IFPB e ter disponibilidade de 08 horas semanais para dedicação às atividades da monitoria. Cada candidato será selecionado por meio de prova escrita que será realizada de acordo com data especificada neste edital e cujo conteúdo contemple o programa da disciplina e, através da nota na disciplina na qual estiver concorrendo.



### 3. DAS VAGAS E VALOR DAS BOLSAS

**3.1** Serão oferecidas **04 bolsas** para os estudantes que atendam aos critérios deste Edital.

**3.2** Cada Bolsa de Monitoria tem o valor fixado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, considerando os critérios estabelecidos neste edital, por um período de **4 meses** (Setembro à Dezembro de 2018).

**3.2.1** O pagamento será realizado via rede bancária, **mediante apresentação da frequência de trabalho às Coordenações dos Cursos Integrados**, devidamente assinada pelo professor orientador da disciplina, e será feito com recursos do orçamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Itabaiana*, no ano 2018.

**3.3** As vagas disponibilizadas para Monitores bolsistas estão separadas no quadro a seguir por Disciplina / Docente, quantidade de vagas e o curso que o estudante deve estar vinculado para concorrer.

Disciplina / Docente	Nº de vagas	Cursos
Biologia II / Profa. Dandara Bezerra	01	Eletromecânica/Automação Industrial
Eletricidade / Profa. Márcia Fernanda	01	Eletromecânica/Automação Industrial
Física II / Prof. Thiago Freire	01	Eletromecânica/Automação Industrial
Sistemas Digitais / Profa. Márcia Fernanda	01	Automação Industrial
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>	--

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições para o Teste de Seleção de Monitor serão realizadas no período 23 a 27 de Agosto de 2018, em que o candidato ou seu representante legal deverá preencher a documentação, conforme preconizada no item 4.7 deste edital e efetivar a inscrição junto ao Protocolo do *Campus Itabaiana*, das 08h às 15h; endereçado à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Itabaiana*;



- 42 O aluno deverá estar regularmente matriculado no curso correspondente à disciplina a qual está concorrendo, conforme o quadro do item 3.3;
- 43 Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor com média igual ou superior a 70 (setenta);
- 44 Não apresentar retenção na série.
- 45 Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria;
- 46 Os candidatos estão isentos de taxas de inscrição;
- 47 Para que a inscrição seja efetivada, o candidato ou seu procurador deverá: protocolar a ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste edital), sem rasuras e com assinatura; declaração devidamente preenchida (Anexo II deste edital) e histórico escolar atualizado.
- 48 No preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá marcar uma única disciplina que deseja concorrer;
- 49 No caso do candidato protocolar mais de uma ficha de inscrição, será considerada como válida apenas a última opção, sendo descartadas as demais;
- 410 O preenchimento do documento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, ela deve ser preenchida com estrita observância das normas deste Edital;
- 411 O candidato com necessidades educacionais específicas deverá fazer essa notificação no formulário de inscrição, no item correspondente.
- 412 A confirmação das inscrições será divulgada no dia 28 de Agosto de 2018.

## **5. DAS PROVAS**

- 51 O Teste de Seleção consistirá em uma prova contendo questões objetivas, subjetivas e/ou práticas;
- 52 Os programas das provas encontram-se listados no Anexo III deste Edital.
- 53 As provas realizadas em salas de aulas ou laboratórios terão seus locais divulgados até o dia 29 de Agosto de 2018;
- 54 As provas serão realizadas no dia 30 de Agosto de 2018, das 14 h às 16 h.
- 55 Não haverá tolerância para a entrada dos candidatos nos locais de provas, ficando o candidato impedido de realizar provas, sendo, portanto, eliminado do concurso.



## **6. DO RESULTADO E RECURSO**

**61** O resultado preliminar será divulgado até o dia 05 de Setembro de 2018, nos murais do *Campus Itabaiana* e no site [www.ifpb.edu.br/itabaiana/editais](http://www.ifpb.edu.br/itabaiana/editais).

**62** O discente que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deverá encaminhar requerimento para o e-mail: [dde.ib@ifpb.edu.br](mailto:dde.ib@ifpb.edu.br) no dia 06 de Setembro de 2018;

**63** O resultado oficial final será divulgado dia 10 de Setembro de 2018;

**64** Consideram-se aprovados no processo seletivo para monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 70 (setenta);

**65** A média final da prova será composta pela adição de 60% da nota da prova com 40% da média da disciplina, do ano anterior, na qual o discente deseja ser monitor.

**66** Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:

- I- Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- II- Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- III- O candidato que tiver idade mais avançada.

**67** A relação da classificação geral estará disponível na Diretoria de Desenvolvimento do Ensino para consulta;

**68** Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função de Monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista será convocado.

## **7. DIREITOS DO MONITOR**

**71** Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos professores(as) para melhor desempenho de suas funções;

**72** Ter abonadas as faltas desde que apresentem justificativas ou atestado médicos;

**73** Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo(a) professor(a) orientador(a), coordenador(a) do curso ou coordenação pedagógica;

**74** Ao término da monitoria, terá direito a receber um certificado e/ou declaração.



## 8. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA

- 8.1** Elaborar, juntamente com o monitor, o Plano de Atividades da disciplina;
- 8.2** Organizar, com o monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de monitoria;
- 8.3** Orientar e acompanhar as atividades do monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- 8.4** Avaliar o relatório semestral de atividades de monitoria acadêmica do monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

## 9. DAS RESTRIÇÕES

- 9.1** Fica vetado ao monitor(a):
- a) O exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas;
  - b) Possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB ou de qualquer outra instituição;
  - c) Exercer a monitoria remunerada em mais de uma disciplina por semestre.
- 9.2** Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) aluno(a) que:
- a) Incurrer em atos indisciplinados;
  - b) Faltar sem justificativa em até 25% das suas atividades no período letivo;
  - c) Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente conforme as Normas do Regimento Didático dos Cursos Técnicos Integrados do IFPB.

## 10. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrições	23 e 27 de Agosto de 2018, das 8h às 15h
Divulgação das listas de candidatos	28 de Agosto de 2018
Divulgação dos locais de provas	29 de Agosto de 2018
Provas	30 de Agosto de 2018, das 14h às 16h
Divulgação dos resultados preliminares	05 de Setembro de 2018
Recursos	06 de Setembro de 2018
Divulgação dos resultados finais	10 de Setembro de 2018



Assinatura dos termos de compromisso	10 e 11 de Setembro de 2018, das 08h às 15h
--------------------------------------	---

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**11.1** Os prazos e horários citados neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito;

**11.2** O candidato aprovado será lotado na disciplina para o qual prestou a seleção;

**11.3** A inclusão do estudante neste Programa se dará mediante sua assinatura no **TERMO DE COMPROMISSO**. A assinatura do referido Termo será feita nos dias 10 e 11 de Setembro de 2018;

**11.4** O regime de trabalho do candidato será de 8 (oito) horas semanais, no qual ele deverá estar disponível em uma sala ou laboratório, definido posteriormente, para realizar atividades de apoio ao ensino na disciplina para qual foi aprovado;

**11.5** O presente Edital está publicado no site [www.ifpb.edu.br/itabaiana/editais](http://www.ifpb.edu.br/itabaiana/editais);

**11.6** A não observância dos critérios contidos neste Edital tornará o candidato inapto a concorrer à vaga de Monitor e, se aprovado, tornará o candidato desclassificado, sendo o mesmo desligado do programa de Monitoria.

**11.7** O candidato perderá o direito de permanecer no Programa de Iniciação ao Trabalho - Monitoria quando infringir as condições de trabalho estabelecidas no Termo de Compromisso.

**11.8** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - *Campus Itabaiana*, juntamente com o(a) Coordenador(a) do Curso e a COPAE.

Itabaiana, PB, em 22 de Agosto de 2018.

ANTONIO ISAAC LUNA DE LACERDA

**Diretor Geral Substituto**

**IFPB / CAMPUS ITABAIANA**



**ANEXO I**  
**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR – 2018**

**NOME:**

**CURSO:**

**MATRÍCULA:**

**ENDEREÇO:**

**Nº.:**

**BAIRRO:**

**CIDADE:**

**CEP:**

**ESTADO:**

**FONE:**

**BANCO:**

**AGÊNCIA:**

**OP:**

**CONTA:**

É discente com algum tipo de  
deficiência? Qual?

( ) SIM ( ) NÃO

**SELECIONE A DISCIPLINA PARA A QUAL DESEJA SE INSCREVER:**

<b>Disciplinas</b>	<b>X</b>
Biologia II	
Eletricidade	
Física II	
Sistemas Digitais	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato, Responsável ou Procurador



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), que eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de  
\_\_\_\_\_, sob a matrícula nº. \_\_\_\_\_, não  
posso nenhum vínculo empregatício e não serei beneficiário(a) de bolsa de pesquisa,  
extensão ou de trabalho em outros da Instituição, durante a vigência do Edital 03/2018  
e que disponho de pelo menos 8 horas semanais para dedicação à monitoria, assim  
como declaro ter lido o também e que não possuo mais de uma matrícula na  
instituição.

Itabaiana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome do discente





## ANEXO III

### PROGRAMAS PARA O TESTE DE SELEÇÃO DE MONITOR – ANO 2018

#### 1. BIOLOGIA II

##### Conteúdos da prova:

##### **Sistemática e Biodiversidade:**

- Biodiversidade e o sistema de classificação dos seres vivos;
- Conceito biológico de espécie e a sistemática moderna;
- Vírus;
- Reino *Monera*;
- Reino *Protoctista*;
- Reino *Fungi*;
- Reino *Plantae*;
- Reino *Animalia*;
- Doenças causadas por vírus, bactérias e protozoários.

##### **Fisiologia Animal**

- Sistema digestório;
- Sistema respiratório;
- Sistema circulatório;
- Sistema excretor;
- Sistema nervoso: órgãos dos sentidos;
- Controle hormonal.

#### 2. ELETRICIDADE

##### Conteúdos da prova:

- Natureza da eletricidade;
- Resistência elétrica, corrente elétrica e diferença de potencial;
- Lei de Ohm;
- Associação de resistores: série, paralela e mista;
- Resistência equivalente;
- Leis de Kirchhoff: tensões e correntes;
- Resolução de circuitos pelos métodos de análise de corrente nas malhas e tensões nos nós;
- Trabalho, energia e potência.



### 3. FÍSICA II

#### Conteúdos da prova:

##### Conteúdo 01:

- Conceitos de temperatura e calor;
- Escalas termométricas;

##### Conteúdo 02:

- Dilatação térmica dos sólidos e líquidos e o comportamento térmico da água;

##### Conteúdo 03:

- Calor sensível, calor latente, capacidade térmica, calor específico;
- Mudanças de estados físicos, diagrama de fases.

##### Conteúdo 04:

- Propagação do calor – condução, convecção e irradiação.

#### OBSERVAÇÃO: Bibliografia Sugerida

- [1] HELOU, D.; GUALTER, J. B.; NEWTON, V. B. Tópicos de Física. 2<sup>o</sup> edição, Vol. 2. São Paulo, Editora Saraiva, 2010.
- [2] RAMALHO, F.; NICOLAU, G. F.; TOLEDO, P. A. Os Fundamentos da Física. 6<sup>a</sup> edição, Vol. 2. São Paulo, Editora Moderna, 1997.
- [3] MÁXIMO, A.; ALVARENGA, B. Física (Ensino Médio). 1<sup>a</sup> edição, Vol. 2. São Paulo, Scipione, 2003.

### 4. SISTEMAS DIGITAIS

#### Conteúdos da prova:

##### Sistemas de numeração:

- Conversão entre sistemas de numeração;
- Operações aritméticas com números binários;
- Notações de números binários positivos e negativos: Notação "sinal-modulo" e Notação "complemento de dois";
- Operações aritméticas utilizando o "complemento de dois";
- Funções e portas lógicas;

##### Circuitos combinacionais:

- Obtenção da expressão lógica e da tabela verdade a partir do circuito lógico;



- Obtenção do circuito lógico e da tabela verdade a partir da expressão lógica;
- Obtenção da expressão lógica e do circuito lógico a partir da tabela verdade;
- Equivalência entre portas lógicas;
- Mapas de Karnaugh: Simplificação de circuitos lógicos utilizando Mapas de Karnaugh.